



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Erivan Pita

Requerimento

Protocolado sob o N° 071/1º

Em 02 de março de 2021

Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

03

de

03

de

2021

Unanimidade
voto
30/03/2021
Sellius
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Governo Municipal a implantação de ACADEMIA AO AR LIVRE dentro de uma área de convivência no local a ser construída a Praça Roberto Ferreira da Silva (em frente ao Castelo de João Capão) no bairro de Heliópolis neste Município

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao prefeito de Garanhuns Sivaldo Albino, no sentido de que seja construída uma **ACADEMIA AO AR LIVRE** dentro de uma área de convivência no local a ser construída a Praça Roberto Ferreira da Silva (em frente ao Castelo de João Capão) no bairro de Heliópolis neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao secretário municipal de Planejamento Alexandre Marinho; ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Sinval Rodrigues Albino; ao Pe. Emerson Borges, pároco da Paróquia de N. Sr^a. do Perpétuo Socorro na Av. Simoa Gomes, 27-Heliópolis/Nesta; ao Conselho Comunitário da Comunidade São João Batista; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

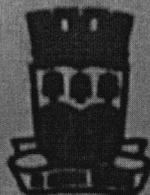
Localizada ao longo da Av. Canhotinho em um espaço entre o Castelo de João Capão e a Capela de São João Batista a Praça Roberto Ferreira da Silva foi criada pela Lei Municipal nº 3215/03, porém a mesma nunca saiu do papel, ficando uma dívida do Poder Público com aquela comunidade que sempre cobra a execução da mesma, dessa forma solicitamos a construção da referida praça com a implantação de uma Academia ao Ar Livre, uma pista de cooper, área verde e de recreação com intuito de proporcionar uma área de convivência para prática de atividades físicas e de lazer para a comunidade de João Capão, esse Requerimento se justifica pelo desejo dos moradores da área, que há vários anos esperam a urbanização do referido espaço público, obra essa que oferecerá mais segurança aos praticantes de exercícios bem, além de proporcionar uma nova área de lazer e convívio social para aquela comunidade.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 03 DE MARÇO DE 2021

ERIVAN PEREIRA PITA
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 063/ em 04 / 03 / 2021
OD 18300 186

Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 3216/2003

EMENTA: Denomina de Praça Roberto Ferreira da Silva, um logradouro localizado na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Praça Roberto Ferreira da Silva, o logradouro situado à Rua conhecida por "Canhotinho", ao lado do Castelo de João Capão, localizado no Loteamento Ana Cristina, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 03 de abril de 2003.

Silvino de Andrade Duarte
Prefeito